



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO

RESULTADO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA: Processo SES nº 62552/2026 – Aviso de Contratação Direta nº 238/2026

2. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares - (GEBER), Diretoria de Assistência Farmacêutica - (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais – (GEJUD).

3. FRUSTRADOS:

Itens: 03 e 04.

Obs: Conforme demonstrado no print, constatou-se preço excessivo (págs. 549 a 551), caso necessário, os itens serão relicitados, sendo a Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC) comunicada por e-mail (pág. 670) dos autos.

4. ADQUIRIR PELO CRITÉRIO DE: ÚNICO COTADOR

Itens: 01, 02 e 05.

Obs: Os itens serão adquiridos conforme a planilha de precificação (págs. 70 a 72), parecer técnico (pág. 555) e qualificação técnica (pág. 556).

5. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO, COMO SEGUEM:

Empresa 01: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 01

Valor unitário do item cotado pela empresa: R\$ 1.760,81 (Mil setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

Valor total do item cotado pela empresa: R\$ 42.259,44 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Empresa 02: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Itens: 02 e 05.

Valor unitário do item 02 cotado pela empresa: R\$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos).

Valor unitário do item 05 cotado pela empresa: R\$ 2,42 (Dois reais e quarenta e dois centavos).

Valor total dos itens cotados pela empresa: R\$ 80.438,64 (Oitenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

6. VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 122.698,08 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).

7. CONFERÊNCIA DO PROCESSO:

Informo que fizemos a conferência dos valores do(s) objeto(s) do processo referido acima e concluímos que:

() O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

(X) O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021.

() O objeto deste processo deverá ser adquirido pelo art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089

E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br

Florianópolis, data da assinatura digital.

[Assinado digitalmente]
Magali Rodrigues
Técnica em Atividades Administrativas
Diretoria de Aquisição e Contratos - DIAC

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8739 / 3664-9089
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br